INDICAÇÃO Nº137/2025

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indicação ao Ilmo. Senhor **Esmael Veloso dos Santos**, Secretário de Serviços Públicos, sobre a substituição das areias das quadras localizadas na Rua Rio de Janeiro esquina com a Rua Ponta Grossa, atras do Ginásio Cartucheira e da quadra de areia localizada no Bairro do Jardim Anchieta, próximo ao Estádio de futebol Martin Kovalek.

De acordo com os usuários das quadras e em visitas recentes às quadras de areias, constatamos que a reclamação dos usuários é condizente, haja vista que a areia utilizada nas quadras além de ser bastante grossa, possui muitas pedras. Quadra de areia com pedras, causa machucados e contusões aos usuários.

Considerando que as quadras foram construídas com o intuito de dispor de espaços públicos para atender a comunidade é necessário que sejam melhorados esses espaços para que a população se utilize sem receio de se machucarem.

A pratica de atividade físicas é muito importante e deve ser incentivada através e a estruturação dos espaços é uma das maneiras eficazes de incentivo. A pratica de esporte de forma recreativa melhora a saúde física e principalmente a saúde psicológica, a qual tem sido uma grande preocupação na sociedade atual, pois os crescentes números de pessoas com transtornos psicológicos são alarmantes.

Portanto, cada ação desenvolvida pelo poder público que auxilie na melhoria da qualidade de vida da população deve ser priorizada e atendida com muito empenho.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador, 27 de agosto de 2025.

Marilza Dias Assis Ferreira
Vereadora

João Altair Alberti Junior
Vereador